

PAULO MISTRANGI
Prefeito

OSWALDO DA COSTA FRIAS FILHO
Vice-Prefeito

WILSON FRANCA DOS SANTOS
Secretário-Chefe de Gabinete

HENRY DAVID GRAZINOLI
Procurador-Geral

OSWALDO DA COSTA FRIAS FILHO
Secretário de Governo

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ELI FERREIRA DA LUZ
Secretário de Controle Interno

SANDRA TERESA LA CAVA DE ALMEIDA AMADO
Secretária de Educação

MAURO VICTOR GRILLO
Secretário de Esportes e Lazer

HELIO VOLGARI BRAGA
Secretário de Fazenda

JOÃO SOARES ORBAN
Secretário de Habitação

LUÍS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

STÊNIO NERY DOS SANTOS
Secretário de Obras

AGNALDO GOVINHO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Urbanismo

MARIA HELENA DE BRITO E CUNHA DE ARROCHELAS CORRÊA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

NELSON ARISTEU CAMINADA SABRÁ
Secretário de Ciência e Tecnologia,
Desenvolvimento Econômico e Agricultura

HELIO MOURA FILHO
Secretário de Segurança Pública

ANDRÉIA CONSTÂNCIO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON LUIZ JULIANO
Diretor-Presidente da COMDEP

ORLINDO POZZATO FILHO
Diretor-Presidente da CPTRANS

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XVII – Nº 3416

Terça-feira, 12 de janeiro de 2010



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 174 de 11 de janeiro de 2010

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.718/2009, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, face às suas necessidade e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.791,63 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), em favor da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de saldo financeiro apurados, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.718, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 20447/09)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de janeiro de 2010.

PAULO MISTRANGI
Prefeito

HENRY DAVID GRAZINOLI
Procurador Geral

AGNALDO GOVINHO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Urbanismo

DECRETO Nº 175 de 11 de janeiro de 2010

Dispõe sobre a criação do Certificado do Empreendedor de Petrópolis “Alintor Fiorenzano Júnior”, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a importância do empreendedor como vetor principal no processo de desenvolvimento econômico sustentável;

CONSIDERANDO a biografia do Engenheiro Alintor Fiorenzano Júnior, nascido em Petrópolis, que recebeu, dentre outras condecorações, a medalha Júlio Frederico Koeler por todas as suas contribuições para a comunidade científica mundial,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica criado o Certificado do Empreendedor de Petrópolis “ALINTOR FIORENZANO JÚNIOR”.

Art. 2º – O Certificado será concedido anualmente aos empreendedores que mais se destacarem no exercício anterior.

Parágrafo Único – Serão critérios para escolha dos empreendedores:

- I – Desenvolvimento de políticas ambientais.
- II – Projetos sociais desenvolvidos com a comunidade.
- III – Qualificação da mão-de-obra de seus colaboradores.
- IV – Ações inovadoras em seu setor de atuação.
- V – Criação de postos de trabalho.
- VI – Participação em políticas públicas sociais.
- VII – Representação do setor com destaque em nível nacional.

ANEXO AO DECRETO Nº 174 de 11 de janeiro de 2010

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FORTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Criar, ampliar, reformar e aparelhar Unidades Básicas de Saúde	12.01.10.301.1011.2033	4.4.90.52.00	072		43.791,63	
					43.791,63	0,00

VIII – Divulgação do nome da cidade de Petrópolis através de suas ações.

Art. 3º – Serão de competência da Secretaria de Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Agricultura as atribuições referentes à análise e escolha dos empreendedores destacados, cabendo ao Prefeito Municipal as honrarias inerentes a este Certificado.

Art. 4º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de janeiro de 2010.

PAULO MISTRANGI

Prefeito

HENRY DAVID GRAZINOLI

Procurador Geral

NELSON ARISTEU CAMINADA SABRÁ

Secretário de Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 323 de 10 de janeiro de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a Professora II do Q.P., MARIA DA GLÓRIA FORSTER MARIA, matr. nº 06936-1, empenhando os quinquênios de 21/02/98 a 21/02/03, a partir da data de publicação. (Proc. nº 10990/09).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de agosto de 2009.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR

Secretário de Administração e de Recursos Humanos
(Reproduzida por ter saído incorreta no D.O. de 14/08/09)

PORTARIA Nº 511 de 18 de dezembro de 2009.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando a servidora ROSINERI TASSI DE MACEDO COSTA, para atuar como Sindicante, para apuração dos fatos relatados no processo nº 14760/09, ficando a sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessárias, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste ato administrativo. (Proc. nº 14760/09)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de dezembro de 2009.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 512 de 18 de dezembro de 2009.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando apuração dos fatos narrados no processo nº 17039/09, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas

julgue necessárias, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 17039/09)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de dezembro de 2009.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 513 de 18 de dezembro de 2009.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando apuração dos fatos narrados no processo nº 18481/09, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessárias, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 18481/09)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de dezembro de 2009.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 514 de 18 de dezembro de 2009.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando apuração dos fatos narrados no processo nº 19984/09, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessárias, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 19984/09)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de dezembro de 2009.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 515 de 22 de dezembro de 2009.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, a fim de regularizar a situação funcional da servidora,

RESOLVE, prorrogar por 02 (dois) anos, a partir de 01/02/09, nos termos do Art. 74, Parágrafo Único da Lei nº 3.884/77, a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 23/09 a Professora I do Q.P., DEISELUCI FECHER RODRIGUES, matr. nº 18056-4. (Proc. nº 7609/09).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de dezembro de 2009.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 516 de 22 de dezembro de 2009.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, a fim de regularizar a situação funcional da servidora,

RESOLVE, prorrogar por 02 (dois) anos, a partir de 02/01/10, nos termos do Art. 74, Parágrafo Único da Lei nº 3.884/77, a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 1019/07 ao Técnico Administrativo do Q.P., MARILÍZIA DE AZEVEDO, matr. nº 7987-1. (Proc. nº 18896/09).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de dezembro de 2009.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 517 de 23 de dezembro de 2009

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, a fim de regularizar a situação funcional do servidor,

RESOLVE, cancelar a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 193/09, referente a Merendeira do Q.P., ELCINA RODRIGUES DE ALMEIDA, matr. nº 18034-3, a partir de 01/11/09. (Proc. nº 17315/09).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de dezembro de 2009.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 518 de 23 de dezembro de 2009

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– ALEXANDRE VIOLANTE DA SILVA, Guarda Municipal do Q.P., matr. nº. 14362-6, empenhando o quinquênio de 13/01/02 a 13/01/07, a partir de 01/03/10. (Proc. nº 13449/09).

– APARECIDA DE OLIVEIRA SILVEIRA FONTES, Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matr. nº 10277-6, empenhando o quinquênio de 14/01/01 a 14/01/06, a partir de 01/11/09. (Proc. nº 17312/09).

– EVILASIA SOUSA PEREIRA SILVA, Merendeira do Q.P., matr. nº 17054-2, empenhando o quinquênio de 25/07/01 a 25/07/06, a partir de 01/12/09. (Proc. nº 13939/09).

– FABIANO RODRIGUES PACHECO, Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 14354-5, empenhando o quinquênio de 06/01/02 a 06/01/07, a partir de 01/11/09. (Proc. nº 17144/09).

– VANIL ANTONIO DA SILVA, Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 14785-1, empenhando o quinquênio de 12/08/97 a 12/08/02, a partir de 01/02/10. (Proc. nº 9692/09).

– JOSÉ CARLOS MATTOS RODRIGUES, Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 14640-4, empenhando o quinquênio de 15/05/97 a 15/05/02, a partir de 04/01/10. (Proc. nº 78244/09).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de dezembro de 2009.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 519 de 23 de dezembro de 2009

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, aos servidores abaixo relacionados:

– ISABEL CRISTINA DA SILVA CARREIRO, Professor II do Q.P., matr. nº 4849-6, empenhando os quinquênios de 20/02/90 a 20/02/95, de 20/02/95 a 20/02/00 e de 20/02/00 a 20/02/05, a partir de 01/02/10. (Proc. nº 16542/09).

– LUCIANA ISAURA CAMAROTTA MEDEIROS, Professor II do Q.P., matr. nº 6507-2, empenhando os quinquênios de 15/02/92 a 15/02/97, de 15/02/97 a 15/02/02 e de 15/02/02 a 15/02/07, a partir de 01/02/10. (Proc. nº 16115/09).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de dezembro de 2009.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 29/12/2009, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº 069 de 17 de julho de 2009, tendo como Presidente Lúcio Ricardo Mendonça Mário e membros efetivos Valmir Osório dos Santos e Eduardo Limongi Gontijo, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
00285/2009.....		Deferido
01820/2009.....		Deferido
01821/2009.....		Deferido
01822/2009.....		Deferido
02364/2009.....		Indeferido
02410/2009.....		Indeferido
02564/2009.....		Indeferido
02715/2009.....		Indeferido
02926/2009.....		Deferido
03124/2009.....		Indeferido
03232/2009.....		Indeferido
03247/2009.....		Deferido
03271/2009.....		Deferido
03762/2009.....		Indeferido
03824/2009.....		Indeferido
03868/2009.....		Indeferido
03965/2009.....		Indeferido
04142/2009.....		Indeferido
04159/2009.....		Deferido
04160/2009.....		Deferido
04164/2009.....		Deferido
04523/2009.....		Indeferido
04524/2009.....		Indeferido
04525/2009.....		Indeferido
04527/2009.....		Indeferido
04528/2009.....		Deferido
04529/2009.....		Deferido
04532/2009.....		Deferido
04534/2009.....		Indeferido
04535/2009.....		Indeferido
04578/2009.....		Deferido
04595/2009.....		Indeferido
04599/2009.....		Indeferido
04601/2009.....		Indeferido
04605/2009.....		Indeferido
04615/2009.....		Indeferido
04629/2009.....		Indeferido
04633/2009.....		Indeferido
04634/2009.....		Indeferido
04635/2009.....		Indeferido
04637/2009.....		Indeferido
04640/2009.....		Indeferido
04645/2009.....		Indeferido
04777/2009.....		Indeferido
05348/2009.....		Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
05349/2009.....		Indeferido
05358/2009.....		Indeferido
05367/2009.....		Indeferido
05372/2009.....		Indeferido
05378/2009.....		Indeferido
05379/2009.....		Deferido
05381/2009.....		Deferido
05382/2009.....		Deferido
05389/2009.....		Indeferido
05420/2009.....		Indeferido
05421/2009.....		Indeferido
05422/2009.....		Indeferido
05423/2009.....		Indeferido
05424/2009.....		Indeferido
05425/2009.....		Deferido
05426/2009.....		Indeferido
05427/2009.....		Indeferido
05428/2009.....		Indeferido
05429/2009.....		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 29/12/2009.

LÚCIO RICARDO MENDONÇA MÁRIO

Presidente

VALMIR OSÓRIO DOS SANTOS

Membro

EDUARDO LIMONGI GONTIJO

Membro

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

MÉDIO PORTE Nº 01/2010

PROCESSO 329/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HEMODERIVADOS PELO PERÍODO DE UM ANO. DATA/HORA/LOCAL: DIA 19/01/2010 ÀS 14h30, à Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 12/01/2010 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão de Procedimentos Competitivos, no endereço acima, através do telefone (24) 2221-2212 (r. 273)/2221-4388, ou pelo e-mail: compraslicitacoes@alcidescarneiro.com

Petrópolis, 11/01/2010.

HUMBERTO BANAL BATISTA DA SILVA
Diretor-Presidente do SEHAC

INPAS

PORTARIA Nº 305 de 09 de novembro de 2009

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE mandar contar, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de

MARIA DOS PASSOS REIS – matr. nº 4081, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 19/10/2009, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo 17024040.1.00056/09-1, no total de 770 (setecentos e setenta) dias, conforme abaixo discriminado:

- No período de 01/11/1989 a 31/12/1990;
- No período de 04/11/1991 a 31/05/1992;
- No período de 01/06/1992 a 29/08/1992;
- No período de 31/08/1992 a 13/10/1992.

(Processo nº 001020/2009)

Petrópolis, 09 de novembro de 2009.

CLAUDINEI PORTUGAL

Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído incorreta no DOM nº 3377, de 11/11/09)

PORTARIA Nº 005 de 06 de janeiro de 2010

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º– alterar a composição da Comissão de Análise de Tramitação Processual, designada pela Portaria nº 254, de 31/08/2008, que passa ser a seguinte:

Coordenador

Flavio Sergio de Viana Holanda – matr. nº 1144-4

Membros

Rosana Borges Ferreira – matr. nº 1068-5;
Felipe Grijó Esteves – matr. nº 1150-9;
Vanderlita V.E. Medeiros – matr. nº 1156-8;
Fernanda Rodrigues Mesquita – matr. nº 1154-1;
Sonia Maria de Castro Leão – matr. nº 1049-9.

Secretária-membro

Claudia Miranda do Nascimento – matrícula nº 1140-1

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2010.

Petrópolis, 06 de janeiro de 2010.

CLAUDINEI PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 006 de 06 de janeiro de 2010

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º– alterar a composição da Comissão de Análise e Conferência de Cálculos Judiciais, designada pela Portaria nº 171, de 30/10/2006, alterada pelas Portarias nº 025 de 16/01/09 e nº 251 de 31/08/2009, que passa ser a seguinte:

Coordenador

Joana D'Arc Destro Perez Gimenez – matr. nº 1055-3

Membros

Alexandre Ferreira – matr. nº 1155-0
Margarida Luiza Rodrigues – matr. nº 1029-4
Sílvia da Silva Mathias – matr. nº 3061-9
Néia Cristina M. dos Santos – matr. nº 1151-7

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2010.

Petrópolis, 06 de janeiro de 2010.

CLAUDINEI PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 007 de 06 de janeiro de 2010

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – alterar a composição da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 215, de 25/08/2005, alterada pelas Portarias nº 026 de 16/01/09 e nº 252 de 31/08/2009, que passa ser a seguinte:

Coordenador

Bruno Olivette – matr. nº 1064-2

Membros

Aline Klem Simões Corrêa – matr. nº 1136-3

Rosana Borges Ferreira – matr. nº 1068-5

Vânia da Costa Cossick – matr. nº 1078-2

Fernanda Will de Moraes – matr. nº 1147-9

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2010.

Petrópolis, 06 de janeiro de 2010.

CLAUDINEI PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 008 de 06 de janeiro de 2010

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2010, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente

Vânia da Costa Cossick – matr. nº 1078-2

Membros

Divino Gonzaga – matr. nº 1026-0

Marco Aurélio A. da Costa Morelli – matr. nº 1139-8

Aline Klem Simões Corrêa – matr. nº 1136-3

Néia Cristina M. dos Santos – matr. nº 1151-7

Claudia Varella Guedes Montenegro – matr. nº 3062-7

Suplentes

Mauro Fernando Candú – matr. nº1152-5 – Presidente

Felipe Grijó Esteves – matr. nº 1150-9 – membro

Carlos Henrique Teixeira Piori – matr. nº 1057-0 – membro

Fernanda Rodrigues Mesquita – matr. nº1154-1 – membro

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2010.

Petrópolis, 06 de janeiro de 2010.

CLAUDINEI PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 009 de 06 de janeiro de 2010

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – Designar, nos termos da Lei nº 6.490/07, Carlos Alberto de Moraes – matr. nº 1148-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade, símbolo FG-1;

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2010.

Petrópolis, 06 de janeiro de 2010.

CLAUDINEI PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 010 de 06 de janeiro de 2010

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear, nos termos da Lei nº 6.490/07, Aluizio Martins Manzini para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor Técnico da Presidência, símbolo CC-8.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2010.

Petrópolis, 06 de janeiro de 2010.

CLAUDINEI PORTUGAL

Diretor-Presidente

Cidadão consciente defende o meio ambiente.

Ajude a preservar os recursos naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

DISQUE
MEIO
AMBIENTE
2246 8963